



Anderson Strugata <andersons@pinhais.pr.gov.br>

Impugnação do edital de credenciamento 003/2025

1 mensagem

Lyégie Lys <lyegie.lys@hotmail.com>

19 de agosto de 2025 às 19:17

Para: "andersons@pinhais.pr.gov.br" <andersons@pinhais.pr.gov.br>

Venho através desse email me referir a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHAIS, a fim de realizar pedido de Impugnação ao edital de credenciamento nº 003/2025, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos, em virtude do baixo valor ofertado pelo serviço de avaliação psicoeducacional. que será realizado por equipe multiprofissional. Considerando que o valor ofertado será dividido entre os profissionais da Psicologia e da Pedagogia, descrevo aqui alguns motivos que evidenciam o porque deste valor de 1.078,50 reais, estar fora do preço justo para prestação deste serviço, tomando como partido as orientações do Conselho Federal de Psicologia (CFP), órgão máximo representativo da categoria dos profissionais da Psicologia.

Levo também em consideração para realizar a impugnação deste edital, o valor dos instrumentos que serão utilizados pelos profissionais da Psicologia. Para ser um ideia, apenas um dos mais de 15 testes sugeridos, custa mais de 3400,00 reais, e suas folhas de registro custam mais 47 reais cada, onde se utilizará um para cada avaliação feita. Seguem comprovantes em anexo dos referidos preços.

O CFP (Conselho Federal de Psicologia), apresenta uma tabela como parâmetro mínimo, recomendado para a cobrança dos honorários de psicólogos.

Há várias razões pelas quais é importante que o psicólogo cobre, no mínimo, o valor indicado:

1. Valorização da profissão – Cobrar abaixo do mínimo desvaloriza o trabalho do psicólogo e pode gerar uma concorrência predatória, o que compromete a imagem e o reconhecimento da Psicologia.
2. Sustentabilidade da prática – A tabela leva em conta custos de formação, atualização profissional, supervisão, impostos, aluguel, materiais e outras despesas necessárias para manter o serviço de qualidade.
3. Ética profissional – O Código de Ética prevê que o psicólogo deve zelar pela dignidade da profissão. Cobrar muito abaixo do mínimo pode ser interpretado como exploração do próprio trabalho e dos colegas, o que fere esse princípio.
4. Qualidade do atendimento – Com honorários justos, o psicólogo pode se dedicar mais ao paciente, manter atualizações constantes e oferecer um ambiente adequado, o que reflete diretamente na qualidade do serviço.
5. Padronização e referência – A tabela cria um parâmetro que ajuda a orientar tanto profissionais quanto clientes sobre o que é um valor justo pelo serviço psicológico.

É fundamental destacar que os valores indicados em editais públicos para contratação de psicólogos devem respeitar, no mínimo, a tabela de referência orientada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pelos Conselhos Regionais (CRPs). Quando isso não ocorre, temos não apenas a desvalorização da categoria, mas também riscos para a qualidade do serviço oferecido à população.

A tabela de referência existe para:

- Valorizar a profissão, evitando que o trabalho do psicólogo seja subestimado e sujeito à concorrência predatória;
- Garantir sustentabilidade da prática, já que o valor do atendimento considera custos de formação, atualização, impostos e manutenção do serviço;
- Assegurar princípios éticos, uma vez que o Código de Ética orienta o psicólogo a zelar pela dignidade e condições adequadas de exercício profissional;

- Manter a qualidade do atendimento, visto que honorários justos permitem ao profissional investir em capacitação e oferecer um ambiente apropriado ao usuário;
- Servir como referência transparente, tanto para os profissionais quanto para os gestores públicos, sobre o que é um valor adequado para o serviço psicológico.

Portanto, quando um edital municipal estipula valores abaixo do mínimo recomendado, desrespeita a referência da categoria, compromete a qualidade do atendimento prestado à comunidade e infringe princípios éticos de valorização profissional.

Se a vossa senhoria observar o mínimo ético aceitável para os serviços, cujos psicólogos iram realizar é de: 183,39 para Avaliação de desempenho escolar e aprendizagem; 244,50 para Avaliação Psicológica e 213,93 para entrevistas de devolutiva. Sem contar ainda os valores para o profissional da Pedagogia. Lembrando que esses valores se referem ao mínimo ético. Segue tabela completa, em anexo, do valor médio e máximo.

É necessário que a gestão pública reveja esses valores, garantindo que a contratação de psicólogos seja feita de forma justa, responsável e em conformidade com as orientações do Conselho de Classe. Isso não é apenas uma defesa da categoria, mas também um compromisso com a população que merece receber serviços psicológicos de qualidade.

Sem mais para o momento.
Psicóloga Lyégie Lys CRP08\23775.

Aguardo confirmação de recebimento.

Obter o [Outlook para Android](#)

4 anexos



Screenshot_20250819-171725.Chrome.png
215K



Screenshot_20250819-171950.Chrome.png
129K



